



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 11/07/2022 até a data de / / 20


Responsável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 301/2022.

**“DISPÕE SOBRE EFETIVIDADE DO
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL
VILSON ALOÍSIO KLERING JUNIOR”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que o Funcionário Vilson Aloísio Klering Junior foi nomeado para o Cargo de Monitor Escolar, conforme Portaria nº. 165/2019 de 12 de junho de 2019 e Termo de Posse nº. 242/2019, de 12 de junho de 2019;

CONSIDERANDO que o referido Funcionário foi considerado apto para exercer as funções do Cargo, conforme informação da Comissão de Julgamento de Estágio Probatório datado em 15 de junho de 2022,

RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL, o Funcionário Vilson Aloísio Klering Junior, no Serviço Público Municipal, nos termos da Lei Municipal nº. 35/93 que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei Municipal nº. 370/2001 e Lei Municipal nº. 376/2001, atinentes ao Estágio Probatório dos servidores Municipais, a partir de 12 de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 11 de julho de 2022.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

